



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO.SR.

DEILDO NUNES PEREIRA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V.Exa., ouvido o plenário conforme a legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Senhor Prefeito Municipal, para que, através da Assistência Social e do Cras, tome a seguinte providência:

- Solicito ao Executivo Municipal (através da Assistência Social e do Cras) que dê ampla divulgação sobre a tarifa social criada pela Copasa.

**Justificativa:**

Os referidos órgãos podem ajudar as famílias menos favorecidas de nosso município, dando amplo conhecimento deste programa da COPASA, de Tarifa Social. Esta tarifa pode diminuir em até 40% o valor da conta de água e esgoto, quando for o caso. Para ter acesso ao benefício a família deve estar inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) e possuir renda mensal, por pessoa, de até meio salário mínimo. Caso a família atenda a essas exigências, basta procurar a agência de atendimento da Copasa levando os seguintes documentos: CPF, documento de identidade ou título de eleitor e uma conta de água. A redução no valor é calculada de acordo com o consumo de cada família. Quanto menor for o consumo maior será o desconto. Maiores informações poderão ser obtidas no site [www.copasa.com.br](http://www.copasa.com.br), link "Tarifa Social" dentro de "Responsabilidade Social" (<http://www.copasa.com.br/wps/portal/internet/institucional/meioambiente/responsabilidade-social/tarifa-social>).

Conto com o apoio e a aprovação deste requerimento pelos colegas vereadores e com o pronto atendimento pelo Senhor Prefeito.

Câmara Municipal de Pedralva, 09 de Maio de 2019

|                       |
|-----------------------|
| RECEBEMOS             |
| Em 09 / 05 / 2019     |
| Horas: 16 : 30        |
| Protocolo: 163 / 2019 |

*Maria Geralda Castro de Souza*  
Maria Geralda Castro de Souza  
Secretária Executiva da Câmara Municipal  
Pedralva MG

*João Alberto Silva*  
João Alberto Silva  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

Aprovado(a) em: 13 / 05 / 2019

Presidente: *Deildo N. Pereira*

Secretário: *[Assinatura]*